



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 372/2006 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.929/2005 de 29/11/2005:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.238,00 (oito mil, duzentos e trinta e oito reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29/11/2005 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0203	Procuradoria Municipal		
0409100052.038	Manutenção das Ativ. de Procuradoria		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas- P.Civil	01000	3.465,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	564,00
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0302	Div. de Recursos Humanos		
0433100062.006	Restituição INSS		
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	01551	1.150,00
0304	Divisão de Planejamento		
041210032.008	Coordenação de Projetos		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas- P. Civil	01000	1.425,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01000	177,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0704	Divisão de Sports		
2781100232.023	Manter as Atividades Esportivas		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas- P. Civil	01000	255,00
1000	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
1001	Fundo Munic. De Saúde		
1030100302.029	Manutenção da Saúde		
3.1.90.11	Venc. e Vant. Fixas- P.Civil	01303	1.202,00
TOTAL			8.238,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura desse crédito serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0302	Div. de Recursos Humanos		
0433100062.005	Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01	Venc. e Vant. Fixas- P. Civil	01000	8.238,00
TOTAL			8.238,00

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 166 de 22/12/06 p.º 21



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

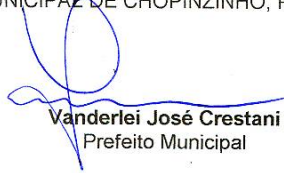
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 19 de dezembro de 2006

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N. 166 de 22/12/06 pg n. 21